Imprensa política e separatismo no sul de Minas Gerais no séc. XIX

Pérola Maria Goldfeder e Castro

Graduada em História pela PUC Minas; pós-graduanda em Cultura e História de Minas Gerais pela mesma instituição. e-mail: perolagold@yahoo.com.br

Resumo: A cidade da Campanha afirmou-se durante o século XIX como importante localidade propagadora de ideias separatistas no Sul de Minas Gerais. Nela surgiram vários jornais e projetos parlamentares que tinham como aspiração comum a provincialização daquela região. Num primeiro momento, este texto identifica as transformações históricas no estatuto social e político da imprensa moderna. Em seguida, avalia os fatores de surgimento das ideias separatistas no Sul de Minas Gerais durante o século XIX.

Palavras-chave: Imprensa. Separatismo político. Minas Gerais, séc. XIX.

Abstract: The city of Campanha in the 19th century was turned into an important location that disseminated separatist ideas in the south of Minas Gerais. In it there were lots of newspapers and parliamentary projects that aimed at turning the region into a political province. The present paper firstly identifies the historical transformations in the social and political statute of modern press. Then it evaluates the reasons for the uprising of separatist ideas in the south of Minas Gerais during the 19th century.

Keywords: Press. Political separatism. Minas Gerais, 19th century.

entre as formas de comunicação e exercício do poder político, a imprensa é talvez aquela que exerça maior influência na sociedade moderna. Ela é a tradução das expectativas e idealizações humanas, pois, nas palavras do escritor francês Victor Hugo, "o diâmetro da imprensa é o diâmetro da própria civilização" (HUGO apud CAPELATO, 1988, p. 1).

Em se tratando da imprensa no Sul de Minas Gerais e, mais precisamente, na cidade da Campanha, esta adquiriu contornos específicos ao longo do século XIX, em decorrência dos projetos políticos dos quais era porta-voz. Tal como se verá neste artigo, a imprensa sul-mineira exerceu o papel de arauto do separatismo que se difundia na região.

Antes, contudo, de se analisar nosso objeto de estudo propriamente dito, são necessárias algumas considerações sobre as transformações ocorridas no estatuto social e político dos jornais durante a modernidade e, especialmente, no século XIX.

A prática discursiva jornalística esteve vinculada, desde seu surgimento e vulgarização, ao afã de *fabricar-se o real com as aparências*, ou seja, à narração verossímil e imparcial dos acontecimentos. Já em 1690, Tobias Peucer refletia sobre a função dos jornais na sociedade e declarava que eles deveriam, antes de tudo, informar (PEUCER *apud* SOUSA, 2008, p.4). Não obstante sua natureza informativa, os jornais estiveram sempre afinados com as transformações históricas de ordem política, econômica, social e tecnológica, tendo, por vezes, suas funções por elas alteradas.

Com relação à imprensa política, pode-se afirmar que ela nasceu na Inglaterra, durante a Revolução de 1649, e se desenvolveu pelos séculos subsequentes, com a eclosão das revoluções liberais burguesas nos continentes europeu e americano. Nesse contexto, os jornais passaram a ser utilizados para o debate de questões políticas do dia, bem como para a difusão de críticas e de propostas parlamentares (FRIEIRO, 1962, p. 69).

O desenvolvimento da ordem econômica capitalista e as inovações tecnológicas dele advindas também influenciaram, sobremaneira, o estatuto social e político da imprensa. A exemplo disso, citam-se algumas das invenções tipográficas que revolucionaram a técnica de impressão dos jornais: a máquina de papel de Louis Robert; a prensa mecânica de Frederico Köning; a prensa rotativa de Marinoni; e a linotipo de Mergenthaler (BAHIA, 1990, p.106).

Com o advento do século XIX, a imprensa afirmou-se de vez como sustentáculo do poder político e guia da opinião pública. Isso somente foi possível, dentre outros motivos, pelo crescimento das taxas mundiais de alfabetização, pela ampliação das redes de telégrafos e de correios, e, é claro, pelo reconhecimento do direito da liberdade de imprensa.

Vários pensadores contemporâneos estiveram atentos a essas mudanças; dentre eles Antonio Gramsci, cujas reflexões sobre os tipos de jornalismo e o papel dos jornais na sociedade são bastante elucidativas. Na concepção desse autor, toda categoria social que surge nas interfaces do modo de produção vigente cria para si um segmento específico de intelectuais que confere legitimidade a ela. No caso da sociedade liberal burguesa do século XIX, os jornalistas eram seus principais porta-vozes, e a imprensa, seu veículo de comunicação por excelência.

No que tange a Minas Gerais, durante todo o período de administração coloni-

al, a imprensa foi proibida de se desenvolver, uma vez que as atividades intelectuais e a circulação de ideias na colônia causavam desconfiança à Coroa portuguesa. Não obstante isso, estima-se que várias tentativas clandestinas de impressão foram levadas a cabo pelos habitantes dessa capitania durante o século XVIII.

A história da imprensa mineira tem como personagem fundador o padre Joaquim José Viegas de Menezes, considerado por Xavier da Veiga o "Guttemberg brasileiro" (VEIGA, 1998, p. 629). Em 1807, ou seja, um ano antes do estabelecimento oficial da imprensa no Brasil, esse religioso imprimiu várias cópias do *Canto Encomiástico*, um panegírico dedicado ao então governador de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, pelo poeta Diogo Pereira de Vasconcellos.

Embora a técnica utilizada para essa impressão tenha sido a calcografia, também conhecida como talha doce, e não os tipos móveis, não restam dúvidas de que o trabalho do padre Viegas de Menezes é um marco na historia da imprensa mineira, tanto por seu pioneirismo quanto por sua qualidade.

A introdução do negócio tipográfico nas Minas Gerais coube a Manoel José Barbosa, chapeleiro, sirgueiro e curioso das artes mecânicas que, com o auxílio do padre Viegas de Menezes, fundou a Tipografia Patrícia de Barbosa & Cia. em 1822. Um ano mais tarde, saiu a lume nessa mesma tipografia o *Compilador Mineiro*, primeiro jornal de que se tem notícia em Minas Gerais. A ele sucedeu o *Abelha do Itacolomy*, folha de cunho liberal publicada pela primeira vez em 14 de janeiro de 1824.

Cabe observar que, no ínterim entre a fundação da Tipografia Patrícia e o surgimento do seu primeiro jornal, houve a tentativa de instalação de uma tipografia oficial em Vila Rica por parte do então secretário do Governo de Minas Gerais, Luiz Maria da Silva Pinto. Este empreendimento, todavia, não logrou êxito, sinalizando que a força motriz da imprensa mineira foi, com efeito, a iniciativa privada.

Nas décadas de 1820 a 1840, de vez que as discussões políticas em torno de questões como a Independência, a aprovação da Constituição e a Maioridade do Imperador se acirravam, a imprensa encheu-se de fôlego e expandiu-se pelos principais centros urbanos de Minas Gerais. Entre 1823 e 1897, considerando-se o arrolamento de Xavier da Veiga, foram publicados 861 jornais em 117 localidades mineiras (VEIGA, 1897, p. 240).

Fora a cidade da Campanha a oitava localidade a receber um jornal, como informa Bernardo Saturnino da Veiga em seu *Almanach Sul Mineiro* (VEIGA, 1874, p.34). Seus primeiros jornais, de programa político nitidamente separatista, foram o *Opinião*

Campanhense (1832), o A Nova Província (1854) e o Sul de Minas (1859), todos de propriedade de Bernardo Jacinto Veiga e Lourenço Xavier da Veiga.

Em trabalho acerca dos grupos familiares que compunham a elite sul-mineira, Marcos Ferreira de Andrade afirma que os homens da família Veiga foram figuras públicas e políticas que souberam se servir muito bem da palavra impressa para enaltecer as qualidades do Sul de Minas Gerais de maneira a justificar a independência administrativa dessa região (ANDRADE, 2005, p. 82). De fato, as ideias separatistas aparecem com frequência nas páginas dos jornais e almanaques publicados pelos irmãos Veiga e seus descendentes na cidade da Campanha ao longo do século XIX.

Para se compreender a história das ideias separatistas que figuravam na imprensa sul-mineira, é necessário que se defina o conceito de separatismo que é, grosso modo, a "tendência de um grupo social ou nacional, englobado numa estrutura estatal mais ampla, a separar-se, reivindicando a sua completa independência política e econômica" (OTTINO, 2004, p. 1145).

Em se tratando do separatismo no Brasil, alguns teóricos analisaram as condições sociais, políticas e econômicas de seu surgimento. A exemplo disso, Sérgio Buarque de Holanda compreende os movimentos separatistas ocorridos no século XIX como resultantes da excessiva centralização promovida pela administração imperial e da dificuldade encontrada pelas regiões economicamente mais dinâmicas em prevalecerem, no âmbito político, sobre as áreas de poder tradicionais (HOLANDA, 1972, p.268).

Em *Da Monarquia à República*, Emília Viotti da Costa elabora uma revisão historiográfica acerca das forças conjunturais que confluíram no episódio da Proclamação da República no Brasil. Segundo a autora, o ocaso do Império se deu, entre outros fatores, pelo profundo desnível entre os poderes político e econômico regionais. Essa e outras contradições da ordem imperial teriam dado ensejo às ideias de federação e, entre os federalistas mais exaltados, ao separatismo político administrativo (COSTA, 1999, p. 311).

Ao discorrer sobre os meios de comunicação e o problema do separatismo na atualidade, Manoel Correia de Andrade atenta para outras possibilidades de surgimento de ideias separatistas. Em sua opinião, a distribuição desigual de recursos e verbas públicas é uma prática prejudicial à unidade nacional e favorável ao espírito de separatismo e às rivalidades inter-regionais (ANDRADE, 1993, p. 311).

Se relacionadas à realidade histórica do Sul de Minas Gerais, essas explicações se permitem algumas inferências quanto ao surgimento e desenvolvimento das ideias separatistas naquela região: durante a primeira metade do século XIX, o sul mineiro foi, com a Zona da Mata, a principal região cafeeira e agroexportadora de Minas Gerais. Sua prosperidade econômica, todavia, não coincidia com sua pequena expressividade política nos níveis provincial e nacional. Ademais, os recursos e verbas públicas destinados ao Sul de Minas Gerais estavam aquém da contribuição dessa região para a receita provincial.

Outro fator que não pode ser negligenciado na compreensão do separatismo sul-mineiro é o da condição geográfica. Por ser região limítrofe entre Minas Gerais e São Paulo, o Sul foi área de intenso trânsito comercial e alvo de várias disputas interregionais desde o século XVIII. Com o advento do século XIX, o interesse paulista pela porção austral do território mineiro não se arrefeceu; pelo contrário, ganhou força com a situação política desencadeada pelo Movimento Liberal de 1842.

Há que se destacar que a ascensão do partido conservador à esfera nacional do poder, a partir de meados da década de 1840, estimulou as propostas de desmembramento do extenso território de Minas Gerais. Isso porque o Movimento Liberal de 1842 havia incutido em alguns políticos conservadores o temor de que Minas Gerais viesse a se constituir em uma grande província central que, com seu contingente populacional e sua capacidade de mobilizar recursos nacionais, pudesse desestabilizar a ordem de outras regiões (MELO, 1996, p. 30).

Os primeiros projetos de teor separatista apresentados à Câmara dos Deputados na década de 1840 propunham a anexação do Sul de Minas Gerais ao território de São Paulo. Entretanto, tal plano encontrou resistência por parte de alguns políticos mineiros que pretendiam a criação de uma nova província na região sul-mineira.

Em sessão legislativa da Câmara dos Deputados, a 29 de abril de 1843, o conselheiro Bernardo Jacinto da Veiga assim se exprimiu pela divisão de Minas Gerais:

Sou de opinião que a província de Minas deve dividir-se, e se aparecesse nesta casa um projeto compreendendo esse pedaço (comarca do Sapucaí), parte da comarca do Rio Verde, e mais alguma coisa para formar uma província, eu daria o meu voto com muita satisfação (VEIGA *apud* VALLADÃO, 1940, p. 166).

Conquanto essa ideia não tenha se concretizado, o separatismo sul-mineiro teve de esperar mais de um decênio para ser novamente discutido em âmbito parlamentar.

A década de 1850 foi extremamente fértil para a criação de novas províncias e para a demarcação das fronteiras inter-regionais. Isso porque ela sinalizou o apogeu

do Segundo Império e da Política de Conciliação por ele instituída (VALLADÃO, 1940, p. 165).

Por ocasião da criação da província do Paraná em 1853, reacenderam-se as discussões sobre a divisão territorial de Minas Gerais e sobre a provincialização da região sul-mineira. Um ano depois, em 1854, um dos deputados pelo Distrito Neutro, o conselheiro Francisco Octaviano, apresentou à Câmara Projeto de Lei que estipulava as seguintes decisões:

Art. 1º As Comarcas do Sapucaí, Rio Verde e Três Pontas, e o município de Lavras, pertencentes à província de Minas, formarão uma nova província. Tendo por capital provisória o lugar que o governo designe, até definitiva resolução da assembléia provincial respectiva.

Art. 2º Os limites atuais daqueles pontos em relação às outras províncias, depois de verificados administrativamente, serão os limites da nova província (MONITOR SULMINEIRO, 13/07/1873, p. 1).

Observa-se, pelo teor de seus artigos, que o projeto separatista de 1854 não primava pelo detalhamento das disposições legais, tendo sido, por isso, rejeitado.

Ao refletir sobre o caráter político dos projetos parlamentares até agora analisados, Valladão afirma que a maioria tinha como objetivo o enfraquecimento político de Minas Gerais, e não o fortalecimento da região sul-mineira. Ademais, nenhum projeto estipulava a criação imediata de uma nova província no Sul de Minas Gerais (VALLA-DÃO, 1940, p. 170).

Em 1862, o deputado Dr. Evaristo Ferreira da Veiga apresentou, sem êxito, Projeto de Lei que dividia Minas Gerais em duas partes e criava uma nova província com a denominação de *Minas do Sul*. Suas disposições eram as seguintes:

Art. 1º Fica elevado à categoria de província, com a denominação de província de Minas do Sul, o território da província de Minas Gerais, compreendido entre as do Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, tendo por limites o rio Turvo até sua confluência no rio Grande; este abaixo até as contravertentes do Rio São Francisco, a alcançar a cordilheira que divide as águas do mesmo rio São Francisco das do rio Paranaíba; e este abaixo desde sua nascente na mesma cordilheira até os limites da província de Goiás.

Art. 2º A nova província terá por capital a cidade da Campanha da Princesa, enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário.

Art. 3º A província de Minas do Sul dará três senadores e dez deputados à assembléia geral; sua assembléia provincial constará de 28 membros. Dos 10 atuais senadores da província de Minas Gerais serão designados por parte, em sessão do senado, depois de sancionada esta lei, os três que serão considerados da província de Minas do Sul.

Art. 4º Os atuais 3º e 4º distritos eleitorais da província de Minas Gerais darão cada uma 2, em vez de 3 deputados e o 7º continuará a dar 2; e a mesma província dará sete senadores e sua assembléia provincial terá 35 membros.

Art. 5º A Província de Minas do Sul fica dividida em dois distritos eleitorais: o 1º compreendendo os municípios da Aiuruoca, Baependi, Cristina, Itajubá, Jaguari, Pouso Alegre, Caldas, Alfenas, Campanha, Três Pontas e Lavras; e o 2º as de Passos, Jacuí, Uberaba, Desemboque, Araxá, Campo Grande, Prata, Bagagem e Patrocínio; continuando a ser apuradora do 1º distrito a câmara municipal da Campanha da Princeza e será do 2º a do Araxá.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província de Minas do Sul administração dos correios, tesouraria de fazenda, que será encarregada também da arrecadação e administração das atuais rendas provinciais enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário, e as secretarias de polícia e da presidência, subsistindo a organização desta enquanto a mesma assembléia não alterá-la (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873, p. 1).

Em matéria de detalhamento e forma, o projeto de Evaristo da Veiga significou uma evolução das ideias separatistas esboçadas no projeto de 1854. Nele estão apontados com precisão os limites da nova província, a capital provisória, o número de representantes na assembleia respectiva, na câmara dos deputados e no senado, além dos distritos eleitorais e seus respectivos municípios apuradores.

Como pode se perceber, a circunspeção pretendida para a nova província era bastante extensa: abarcava não somente as comarcas do Sul de Minas Gerais como as da Zona da Mata e até mesmo as do Triângulo Mineiro. Estima-se, com isso, o quão significativa seria a perda territorial de Minas Gerais, caso esse intento tivesse se concretizado.

Embora tenha alcançado número considerável de votos, o Projeto de Lei de Evaristo da Veiga não resistiu à dissolução da Assembleia Legislativa no ano de 1863, nem ao fim da Política de Conciliação (BUENO, 1900, p.16). Suas disposições legais, todavia, serviram de base para outro Projeto de Lei, apresentado pelo deputado Américo Lobo, a 11 de Julho de 1868, como se pode perceber:

Art. 1º Ficam elevados à categoria de província, com a denominação de província do Sapucaí, o município de Lavras e os que compõem as comarcas de Baependi, Jaguari, Sapucaí e Rio Grande, da província de Minas Gerais, menos o termo de Pium-í.

Art. 2º A cidade da Campanha da Princesa será a capital da província do Sapucaí, enquanto a respectiva assembléia não deliberar o contrário.

Art. 3º A província do Sapucaí dará 2 senadores e 5 deputados à Assembléia Geral; sua Assembléia Provincial comporá de 28 membros. Dos 10 senadores da província de Minas Gerais serão designados por sorte, em sessão do Senado, depois de sancionada a presente lei, os que serão considerados da província do Sapucaí.

Art. 4º Dará 2 deputados à Assembléia Geral o atual 3º distrito da província de Minas Gerais, cuja Assembléia Provincial constará de 45 membros.

Art. 5º A província do Sapucaí fica dividida em dois distritos eleitorais, dos quais o 2º dará dois deputados à Assembléia Geral e doze à Provincial: o governo designará os respectivos colégios eleitorais e câmaras apuradoras.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província do Sapucaí a administração dos correios, tesouraria da fazenda, que será também encarregada da administração e arrecadação das atuais rendas provinciais, enquanto a respectiva assembléia não decretar o contrário, e as secretarias da polícia e presidência, subsistindo à organização desta, enquanto a mesma assembléia não alterá-la. [...] (MONITOR SUL-MINEIRO, 20/07/1873, p. 1).

Menos pretensioso que o projeto anterior, esse de 1868 também era claro quanto às divisas territoriais e às repartições administrativas municipais do Sul de Minas Gerais. Atente-se que a denominação escolhida para a nova província – Sapucaí – sugere que "até o nome de Minas deveria ser esquecido" naquela região (MELO, 1996, p.30).

Um último projeto separatista foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo Dr. Olímpio Valladão, a 8 de julho de 1884. Seu teor e forma não diferiam dos projetos anteriores, sendo que a circunspeção proposta para a nova província limitava-se apenas às comarcas do Sul de Minas Gerais (VALLADÃO, 1940, p.175).

Esses foram, pois, os principais projetos apresentados em âmbito parlamentar com o intuito de separação e provincialização do Sul de Minas Gerais. O que eles têm em comum, além do fim a que se destinavam, é o fato de serem de autoria de políticos campanhenses.

Vale observar que, na Campanha, a difusão das ideias separatistas pela imprensa ocorria concomitantemente ao debate parlamentar. Àquela época, a cidade era

a principal localidade propagadora das ideias separatistas no Sul de Minas Gerais, além de "um dos mais inexpugnáveis baluartes do partido conservador", o que lhe garantia posição privilegiada no contexto da Política de Conciliação do Segundo Império (REZENDE, 1987, p.30).

A 1º de janeiro de 1872, Bernardo Saturnino da Veiga, um dos filhos de Lourenço Xavier da Veiga, fundou na Campanha o *Monitor Sul-Mineiro*, jornal que conquistaria notoriedade na imprensa nacional por sua longa ação pública. Seu programa político pautava-se pela promoção dos ideais de progresso e de civilização. Na opinião dos seus redatores, a provincialização do Sul de Minas Gerais apresentava-se como um indiscutível pressuposto para o progresso da região, de vez que a emanciparia da administração de Ouro Preto por meio da transferência do poder regional para a cidade da Campanha.

É importante ressalvar, contudo, que a orientação política do *Monitor Sul-Mineiro* era conservadora e, por isso mesmo, avessa às propostas radicais de separação. Destarte, Minas do Sul deveria ser criada de acordo com os princípios constitucionais e em respeito ao *status quo* imperial, como está implícito no seguinte excerto, em que o redator do jornal intercede ao Imperador D. Pedro II, pela causa separatista:

- [...] Queremos estabelecer nossa economia em separado, sem temermos a sorte do filho pródigo, pois não temos outra fortuna além do amor do trabalho.
- [...] Queremos progredir, caminhar, ir além, muito longe, sem que os anos alvejem os cabelos, como a nossos maiores nas brenhas de seus solitários palmares!
- [...] Queremos espancar a tristeza de nossas montanhas, que nossos rios não corram entre desconhecidas solidões, queremos finalmente a civilização que, na frase de Guizot, é o oceano que faz a riqueza de um Estado, e a cujo seio todos os elementos da vida do povo, todas as forças de sua existência, vem a sumir-se!
- [...] É este talvez, Senhor, o derradeiro recurso que vamos tentar; se se perderem as nossas palavras na amplidão dos ares, como se perdem as do condenado no meio do auditório sombrio da morte; se não chegarem ao Trono Imperial as justas súplicas de todo o sul de Minas, que pede vossa proteção o *fiat lux* que pode espancar as trevas que nos cercam...tendo a autoridade como coisa inviolável, faremos sempre da obediência coisa santa e sujeitar-no-emos ao sacrifício como coisa divina (MONITOR SUL-MINEIRO, 1884, p. 3).

A proposta legalista de separação apresentada pelo *Monitor Sul Mineiro* foi perdendo popularidade à proporção do desgaste do partido conservador, bem como da

ordem política por ele sustentada. Nesse sentido, a difusão das ideias republicanas e federalistas deu ensejo ao surgimento de novas concepções de separação do Sul de Minas Gerais.

Com o advento da República no Brasil na última década do século XIX, as rivalidades entre as regiões mineiras se aguçaram de tal forma que o governo de Minas Gerais se viu obrigado a adotar uma política de conciliação entre elas. Entrementes, tal medida foi insuficiente para acalmar os ânimos exaltados dos sul-mineiros e para dissipar as ideias de separação.

Assim, a 31 de janeiro de 1892, a população campanhense foi convidada a comparecer ao Largo das Dores para a proclamação oficial de independência do estado de Minas do Sul. Sob a liderança de políticos locais, O Movimento Separatista Sul Mineiro contou com o apoio de poucos municípios circunvizinhos à cidade da Campanha, como São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações do Rio Verde e Cambuí (VALLADÃO, 1942, p. 360).

Cumpre observar que a orientação política desse movimento era bastante diferente da dos projetos parlamentares apresentados durante o Segundo Império, não obstante sua aspiração comum. Enquanto os deputados Evaristo da Veiga, Américo Lobo e Olympio Valladão propunham medidas legais para a provincialização do Sul de Minas, os adeptos do Movimento Separatista Sul Mineiro eram, em sua maioria, republicanos que não hesitavam em dispor de medidas radicais e, até mesmo, anticonstitucionais, para conquistarem seu intento.

Durante dois meses, tempo que durou o movimento, o sonho da separação parecia haver se tornado realidade para seus idealizadores, como atestam as palavras de outro jornal de filiação separatista, o *Minas do Sul*:

Minas do Sul existe enfim!

Concretizou-se a perene aspiração de meio século - nossa e de nossos maiores.

Não há, no mais recôndito recanto do território d'aquém rio Grande, um coração que não pulse uníssono conosco, no contentamento pela realização do nosso sonho comum, no entusiasmo pela previsão do esplêndido futuro que nos aguarda (MINAS DO SUL, 1892, p. 1).

Tendo o Movimento Separatista Sul Mineiro sucumbido na primeira quinzena do mês de março, a anistia aos revoltosos separatistas foi concedida a 23 de abril de 1892. Vários políticos campanhenses concorreram para a rapidez deste processo, dentre

eles Dr. Alexandre Stockler e Dr. Francisco Lobo, este último, ministro das Relações Exteriores entre 1892 e 1896.

Ao se analisar a breve trajetória desse evento histórico regional, provoca-se a reflexão sobre suas consequências políticas, a médio e longo prazos, para a região Sul Mineira e, mais precisamente, para a cidade da Campanha.

Com relação ao Sul de Minas, o Movimento Separatista de 1892 conseguiu atrair a atenção do governo mineiro para as necessidades regionais, embora tenha malogrado em seu objetivo precípuo de criação de um novo Estado. Tanto que, como aponta Morais Filho, dos governadores de Estado que ascenderam à Presidência da República, cinco eram sul-mineiros, dentre eles Wenceslau Braz e Delfim Moreira (MORAIS FILHO *apud* CASADEI & CASADEI, 2002, p. 108).

Entretanto, para a cidade da Campanha, o Movimento Separatista Sul Mineiro representou-se como ônus, tanto para sua imprensa quanto para sua influência política: após 1892, a cidade perdeu definitivamente importância para outros pólos urbanos florescentes na região, como Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas. Ademais, muitos jornais campanhenses, como o *Monitor Sul Mineiro*, perderam prestígio e logo encerraram suas publicações. Por fim, a imagem da Campanha como a *Atenas Sul Mineira* passou a figurar apenas nos discursos políticos vazios e nas páginas impressas do passado.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Manuel Correia de. Os meios de comunicação e o problema do separatismo, in: *Informação e Sociedade*. João Pessoa, v. 3, n. 1, p. 24-29. jul. 1993.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro:* Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. "Campanha", in: *Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família, 1971, p. 98-99.

BUENO, Júlio. *Almanach do município de Campanha*. Campanha: Tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1900.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Imprensa e História no Brasil. São Paulo: Contexto, 1988.

CARNEIRO, Edilane Maria de Almeida & NEVES, Marta Eloísa Melgaço. "Introdução", in: VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras* (1664-1897). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/ Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998, p. 15-40.

CASADEI, Antônio & CASADEI, Thalita de Oliveira. *Aspectos históricos da cidade da Campa-nha*. Campanha: Sebo Cultural, 2002.

CASASSANTA, Manoel. Campanha. Belo Horizonte: Imprensa da UFMG, 1973.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República:* momentos decisivos. 4 ed. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

DARNTON, Robert & ROCHE, Daniel (orgs.). *Revolução impressa:* a imprensa na França (1775 -1800). São Paulo: EDUSP, 1996.

FRIEIRO, Eduardo. Notas sobre a imprensa em Minas, in: *Revista da Universidade de Minas Gerais*. Belo Horizonte, n. 12, p. 62-83, jan. 1962.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "O manifesto de 1870", in: ____ (org.). História Geral da Civilização Brasileira. t. II, v. VII. São Paulo: Difel, 1972.

LAGE, Ana Cristina P. Professores políticos e alunos grevistas: a Escola Normal e o Movimento Separatista, Campanha (MG), 1892, in: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, 7, 2006, Campinas. *Anais do VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas*. Campinas: Unicamp, 2006. p. 15-36.

LEFORT, Monsenhor José do Patrocínio. *Cidade da campanha:* monografia histórica. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1972.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo, 1979.

MARIANI, Bethânia Sampaio Corrêa. Narrativas e rituais enunciativos na imprensa: a "Intentona" de 35, in: RUBIM, Antônio Albino, BENTZ, Ione Maria, PINTO, Milton José (orgs.). *Produção e Recepção dos sentidos midiáticos*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 29-42.

MELLO, Ciro Flávio Bandeira de. A noiva do trabalho. Uma capital para a república, in: DUTRA, Eliana de Freitas (org.). *BH:* horizontes históricos. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996, p. 11-45.

OTTINO, Carlo Leopoldo. Separatismo, in: BOBBIO, Norberto & MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. 5 ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004, vol. 2, p. 1145-1147.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas Recordações*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 1987.

SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil:* Evaristo da Veiga. Belo Horizonte: Itatiaia Ltda, 1988, vol. 6.

VALLADÃO, Alfredo. Campanha da Princeza. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1937, vol. 1.

_____. Campanha da Princeza. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1940, vol. 2.

_____. Campanha da Princeza. São Paulo: Empreza Graphica da "Revista dos Tribunaes" Ltda., 1942, vol. 3.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. Almanach Sul Mineiro. Para o ano de 1874. Campanha: Thypographia do Monitor Sul Mineiro, 1874.

_____. Almanach Sul Mineiro. Para o ano de 1884. Campanha: Thypographia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

VEIGA, José Pedro Xavier da. A imprensa em Minas Gerais (1807-1897). Revista do Arquivo Público Mineiro. Ouro Preto, vol. 3, 1897, p. 169-249.

____. Efemérides Mineiras – 1664 – 1897. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998, vols. 1 e 2.

____. Efemérides Mineiras – 1664 – 1897. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998, vols. 3 e 4.

TYMBURIBÁ, Marina Camargos & ANDRADE, Mariza Guerra de. A imprensa em Minas

Gerais (Primórdios). Belo Horizonte: H&C Informática, 1991.

Fontes Impressas

Jornal *Monitor Sul Mineiro* – originais do período entre 1872-1896; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.

Jornal *Minas do Sul* – exemplar do ano de 1892; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.